PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em
Por
Plenário 12 / 09 / 17
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1142 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, e o Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/**SMT**, solicitando o seguinte:

a) Em respeito à intensa, indevida e irregular circulação de motocicletas na Ponte de madeira que interliga a Avenida Borges Leal ao Bairro do Maracanã, construída especificamente apenas para utilização de pedestres e ciclistas, por várias vezes veículos foram flagrados trafegando pela ponte, colocando em risco cidadãos que por ali caminham, daí a necessidade urgente da realização de ronda ou colocação de um agente de trânsito para coibir e multar proprietários de motos que continuam a trafegar de forma irregular naquele espaço público.

Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de urgência, a fim de se evitar essas ações nocivas de trafegabilidade irregular que atuam na área.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Associações de Moradores dos Bairros Caranazal e Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - Líder do PSDC